Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 033
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Carnaubais/RN, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, identifica a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas no setor rural, considerando a importância da agricultura familiar e da pecuária para o desenvolvimento econômico e social do Município. A atividade agropecuária constitui importante fonte de geração de renda e subsistência para diversas famílias rurais, sendo necessário o fortalecimento da infraestrutura e dos meios disponíveis para a execução das atividades produtivas. Nos últimos anos, o Município vem desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento do setor rural, buscando ampliar o apoio aos agricultores familiares e produtores rurais, melhorar as condições de produção e contribuir para o desenvolvimento das comunidades rurais. Nesse contexto, a disponibilização de máquinas e equipamentos adequados constitui medida estratégica para ampliar a capacidade de atendimento da Administração Municipal e proporcionar melhores condições para a realização de serviços de apoio às atividades agropecuárias.

Entretanto, observa-se que a disponibilidade limitada de máquinas e equipamentos compromete a capacidade operacional do Município para atender de forma eficiente às demandas existentes no meio rural. Entre as principais necessidades estão o preparo e manejo do solo, plantio, produção de forragem, roçagem, trituração de troncos e galhos, transporte de materiais e produtos agrícolas e manutenção das áreas destinadas às atividades produtivas. Essa limitação pode ocasionar dificuldades na execução das atividades rurais, aumento dos custos de produção para os agricultores, atraso na realização dos serviços e prejuízos ao escoamento e desenvolvimento da produção. Além disso, a ausência de equipamentos adequados reduz a capacidade de resposta do Poder Público diante das demandas apresentadas pelas comunidades rurais. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, como carretela basculante para trator, ensiladeira, grade hidráulica, plantadeira, roçadeira articulada e triturador de troncos e galhos, visando ampliar a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e melhorar a prestação dos serviços de apoio aos produtores. A contratação permitirá maior eficiência na execução das ações públicas, contribuindo para o preparo do solo, plantio, produção de alimentos e forragem, manejo das áreas rurais, aproveitamento de resíduos vegetais e transporte de materiais. A medida também poderá contribuir para a redução de custos operacionais, aumento da produtividade, fortalecimento da agricultura familiar e da pecuária e melhoria das condições de trabalho e de vida das famílias que dependem das atividades rurais. Assim, a aquisição pretendida mostra-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá para ampliar a capacidade de atuação do Município, fortalecer as atividades agropecuárias e promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais de Carnaubais/RN.

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 034
Rubrica

2. Alinhamento com o Planejamento

2.1 Previsão no PCA: ( ) SIM (X) NÃO"
Justificativa: A Prefeitura Municipal ainda não implantou o Plano de Contratações Anual

3. Levantamento de mercado

Para atender à necessidade identificada, foi realizado levantamento preliminar das soluções disponíveis no mercado para a aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Carnaubais/RN. Foram consideradas, inicialmente, as seguintes alternativas para atendimento das demandas do Município:

a) Locação de máquinas e equipamentos: a locação poderia atender de forma pontual determinadas demandas, porém apresenta limitações quanto à disponibilidade permanente dos equipamentos, dependência de terceiros, custos recorrentes de locação e dificuldade de utilização imediata sempre que houver necessidade dos serviços.

b) Contratação de serviços de terceiros com fornecimento de máquinas e equipamentos: essa alternativa permitiria a execução dos serviços mediante contratação de empresa especializada. Entretanto, implicaria a necessidade de novas contratações para atender às demandas ao longo do tempo, além de reduzir a autonomia do Município na execução das ações de apoio aos produtores rurais.

c) Aquisição de máquinas e equipamentos: consiste na aquisição dos bens para incorporação ao patrimônio do Município, permitindo sua utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural conforme as necessidades identificadas e o planejamento das ações. Essa alternativa proporciona maior autonomia operacional, disponibilidade dos equipamentos e possibilidade de utilização em diferentes comunidades e atividades rurais.

Após a análise das alternativas, verificou-se que a aquisição dos equipamentos é a solução que melhor atende ao interesse público, considerando a necessidade de ampliar a capacidade operacional do Município e garantir maior disponibilidade dos equipamentos para execução das ações de apoio ao setor rural. Os equipamentos pretendidos possuem ampla oferta no mercado nacional, havendo fornecedores especializados aptos a atender às especificações técnicas que serão estabelecidas pela Administração. A existência de diferentes fornecedores e fabricantes possibilita a realização de procedimento competitivo, favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para o Município.

A solução escolhida contempla a aquisição de carretela basculante para trator,

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 035
Rubrica

ensiladeira, grade hidráulica, plantadeira de engate em trator, roçadeira articulada e triturador de troncos e galhos movido a trator, todos destinados às atividades de apoio à agricultura familiar e à pecuária.

Dessa forma, considerando as características dos bens, a existência de fornecedores no mercado, a necessidade de utilização contínua e a busca pela maior eficiência das ações públicas, conclui-se que a aquisição dos equipamentos, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, mostra-se adequada e economicamente mais vantajosa para o atendimento da necessidade apresentada, observadas as condições e especificações a serem definidas no Termo de Referência.

4. Quantitativo a ser contratado

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTDE
1	Aquisição de Carretela basculante para trator, com eixo simples, 04 rodas, pneus de alta flutuação para menor compactação do solo. Estrutura: chassi reforçado, caixa de carga em aço, revestimento em madeira ou aço chapado, capacidade de carga de aproximadamente 06 toneladas. Compatibilidade: engate na barra de tração.	UNIDADE	1
2	Aquisição de Ensiladeira, com corpo robusto, em aço com pintura de proteção eletrostatica, capacidade de produção de 1.100 kg/h a 7.000 kg/h, sistema de corte composto por 3 ou mais facas afiadas, que picam o material em tamanhos reguláveis. Alimentação: possui calha de entrada (funil) e rolos de tração para puxar o capim, garantindo uniformidade. Bica de saída: Direciona o material picado para um reboque ou silo. Acionamento: acoplado a tomada de potência (TDP) do trator.	UNIDADE	1
3	Aquisição de Grade hidráulica. Grade: 28 discos, espessamento 175mm a 195mm, engate de 3 pontos com acionamentos hidráulicos. Estrutura: chassi robusto, em cantoneiras ou aço de alta resistência com pintura protetiva. Discos recortados nas dianteiras e lisos na traseira, (pode ser de 20 ou 22.) Hidráulicas controles remotos para regulagem de profundidade, manobras rápidas e facilidade no transporte, com mancais de rolamento de alta durabilidade.	UNIDADE	1
4	Aquisição de Plantadeira de engate em trator, com cabeçalho para engate nos 3 pontos do trator, varão com	UNIDADE	1

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 036
Rubrica

	3 metros, espaçamento entre linhas mínimo de 45cm e máximo de 80cm, disco de corte 12 liso e articulação lateral. Reservatórios para sementes e adubos. Entre 35 a 43 litros, destinada ao plantio e semeadura de culturas agrícolas.		
5	Roçadeira articulada, com sistema articulado e braços móveis, largura de corte compatível com a especificação do equipamento, aproximadamente entre 3 e 5 metros, largura de corte entre 1,20m e 1,80m, com acoplamento para tomada de força (TDP) do trator, rotação aproximada de 540 RPM, com articulação vertical e horizontal.	UNIDADE	1
6	Aquisição de Triturador de troncos e galhos movido a trator, com acionamento pela tomada de força do trator, capacidade de alimentação até 150mm de diâmetro. Número de facas: 4 unidades. Tamanho médio de cavaco: 10X10 X2mm Dimensões (CxLxA) 2300mm X1140mm x 2240mm Norma de segurança: atender conforme NR-12 estrutura metálica reforçada.	UNIDADE	1

5. Estimativas do valor da contratação e preços referências

O valor estimado para a contratação é de aproximadamente R$ 201.052,53 (duzentos e um mil cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

- Adoção do Sistema de Registro de Preços: (X) SIM ( ) NÃO
- Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: ( ) SIM (X) NÃO

A contratação refere-se à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas distintos, com características, funcionalidades e finalidades específicas, destinados ao atendimento das diversas demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Considerando a natureza dos objetos, entende-se que o parcelamento da contratação por item é tecnicamente e economicamente viável e contribui para ampliar a competitividade do procedimento licitatório.

O parcelamento permitirá que diferentes fornecedores especializados possam participar do certame, inclusive aqueles que comercializam apenas determinados tipos de máquinas ou equipamentos, evitando a concentração do fornecimento em um único fornecedor e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja realizada por itens,

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 037
Rubrica

observadas as especificações técnicas e os quantitativos definidos no Termo de Referência, assegurando-se a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Carnaubais/RN.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados à ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Carnaubais/RN, proporcionando melhores condições para a execução das ações de apoio aos agricultores familiares e produtores rurais do Município.

A aquisição compreenderá os seguintes equipamentos:

1. Carretela basculante para trator, destinada ao transporte de materiais, insumos e produtos das atividades rurais;

2. Ensiladeira, destinada ao processamento de forragens e produção de material para alimentação dos rebanhos;

3. Grade hidráulica, destinada ao preparo e manejo do solo para implantação e manutenção das culturas agrícolas;

4. Plantadeira de engate em trator, destinada ao plantio e semeadura de culturas agrícolas;

5. Roçadeira articulada, destinada à roçagem, limpeza e manutenção de áreas rurais, estradas vicinais e demais espaços de interesse das atividades desenvolvidas pelo Município;

6. Triturador de troncos e galhos movido a trator, destinado à trituração e aproveitamento de resíduos vegetais provenientes das atividades rurais.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir características técnicas compatíveis com as necessidades da Administração e atender às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

A solução permitirá ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços, redução da dependência de terceiros, melhoria das condições de trabalho e apoio direto às atividades produtivas desenvolvidas nas comunidades rurais.

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 038
Rubrica

A aquisição dos equipamentos contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar e da pecuária, melhoria do preparo do solo, plantio e manejo das culturas, produção de forragem, manutenção das áreas rurais, aproveitamento de resíduos vegetais e transporte de materiais, promovendo maior eficiência das ações públicas e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do meio rural de Carnaubais/RN.

2. Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados, quando aplicável, de manual de operação e manutenção, certificado de garantia e demais documentos necessários à sua utilização. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica necessária para solucionar eventuais defeitos de fabricação ou falhas que não decorram de uso inadequado, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, após o período de garantia, será realizada conforme a necessidade e as orientações dos respectivos fabricantes, podendo ser executada pela equipe responsável do Município ou por empresa especializada, observando-se as recomendações técnicas e as normas de segurança aplicáveis. A Administração deverá realizar as manutenções preventivas de forma periódica, utilizando peças, componentes, lubrificantes e demais insumos compatíveis com as especificações dos fabricantes, com o objetivo de preservar o desempenho, a segurança e a vida útil dos equipamentos.

3. Ciclo de Vida do Objeto

O ciclo de vida das máquinas e equipamentos agrícolas compreende, de forma geral, as seguintes etapas:

* **Aquisição e recebimento:** fornecimento dos equipamentos, conferência das especificações, documentação, condições de funcionamento e aceitação pela Administração;

* **Operação e utilização**: utilização dos equipamentos nas atividades de apoio à agricultura familiar, pecuária e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

* **Manutenção preventiva**: realização periódica de revisões, lubrificação, ajustes e demais procedimentos recomendados pelos fabricantes;

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 039
Rubrica

* **Manutenção corretiva**: reparação de eventuais falhas ou defeitos, mediante substituição ou recuperação de peças e componentes quando necessário;

* **Assistência técnica e garantia**: atendimento às ocorrências abrangidas pela garantia do fabricante/fornecedor durante o período contratual estabelecido;

* **Destinação final**: ao final da vida útil, os equipamentos e seus componentes deverão receber destinação adequada, observando-se a legislação ambiental aplicável e, quando cabível, os procedimentos de desfazimento de bens da Administração Pública.

A adoção de medidas adequadas durante todo o ciclo de vida dos equipamentos contribuirá para aumentar sua durabilidade, reduzir custos de manutenção, garantir maior segurança aos operadores e assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

8. Requisitos contratação

A contratação deverá observar os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento da contratação, à definição do objeto, às condições de fornecimento, ao recebimento dos bens, à garantia e à adequada execução contratual.

Os requisitos estabelecidos deverão ser suficientes para assegurar a qualidade, funcionalidade, segurança e durabilidade dos equipamentos, sem impor exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade do Pregão Eletrônico.

8.1 - Requisitos dos equipamentos

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem utilização anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

Deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, sendo compatíveis com a finalidade para a qual serão adquiridos.

Os bens deverão ser entregues completos, acompanhados dos componentes, acessórios e demais elementos necessários ao seu funcionamento, quando aplicável.

8.2 - Qualidade e conformidade

Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao objeto, bem como às exigências legais pertinentes.

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 040
Rubrica

Quando aplicável, deverão ser fornecidos com manual de operação e manutenção, documentação técnica e demais documentos necessários à utilização adequada e segura dos equipamentos.

8.3 - Garantia

Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento, pelo prazo mínimo de 12 meses.

Durante o período de garantia, constatado defeito abrangido pela garantia, a contratada deverá realizar o reparo ou a substituição do equipamento ou componente defeituoso, conforme o caso, sem custos adicionais para o Município.

8.4 - Entrega e recebimento

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de 10 a 15 dias uteis.

O recebimento será realizado pela Administração mediante conferência das quantidades, especificações, características, condições de funcionamento e demais requisitos estabelecidos na contratação.

Os equipamentos que apresentarem desconformidade com as condições contratadas poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição ou correção, conforme estabelecido no Termo de Referência.

8.5 - Assistência técnica e manutenção

Quando aplicável, deverá ser assegurada assistência técnica durante o período de garantia, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A manutenção dos equipamentos deverá observar as orientações e recomendações dos respectivos fabricantes, visando preservar sua segurança, desempenho e vida útil.

8.6 - Habilitação do fornecedor

As exigências de habilitação deverão observar os limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, restringindo-se aos documentos necessários à comprovação da capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e, quando cabível, técnica do licitante.

Eventuais exigências de qualificação técnica deverão ser devidamente justificadas em razão das características do objeto e não poderão restringir indevidamente a

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 021
Rubrica

competitividade do certame.

8.7 - Sustentabilidade

Sempre que aplicável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na aquisição, utilização, manutenção e descarte dos equipamentos e de seus componentes.

Deverão ser adotadas medidas adequadas para a destinação de óleos, lubrificantes, peças, componentes e demais resíduos decorrentes da utilização e manutenção dos equipamentos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

8.8 - Forma de contratação

Considerando que se trata de aquisição de bens cujas características podem ser objetivamente definidas por meio de especificações usuais de mercado, a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada preferencialmente por itens, considerando que os equipamentos possuem características e finalidades distintas, possibilitando a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os critérios de julgamento, condições de fornecimento, recebimento, pagamento, garantia e demais obrigações serão detalhados no Termo de Referência e no edital da licitação.

9. Resultado pretendido

Com a aquisição das máquinas e equipamentos agrícolas, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento das atividades agropecuárias como instrumento de desenvolvimento econômico e social do Município de Carnaubais/RN;

- Ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, possibilitando maior atendimento às demandas dos agricultores familiares e produtores rurais;

- Melhoria das condições de preparo e manejo do solo, contribuindo para o desenvolvimento das culturas agrícolas e aumento da produtividade;

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 012
Rubrica

- Apoio ao plantio e à produção agrícola, mediante a utilização de equipamentos adequados às necessidades dos produtores rurais;

- Fortalecimento da pecuária, especialmente por meio da utilização da ensiladeira na produção e processamento de forragem destinada à alimentação dos rebanhos;

- Melhoria da manutenção e limpeza das áreas rurais, com a utilização da roçadeira articulada e do triturador de troncos e galhos;

- Melhoria do transporte de materiais e produtos agrícolas, por meio da utilização da carreta basculante;

- Redução da dependência de serviços de terceiros, proporcionando maior autonomia ao Município para execução das ações de apoio ao setor rural;
- Redução de custos e maior eficiência na execução dos serviços públicos, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;

- Fortalecimento da agricultura familiar e da produção rural, contribuindo para a geração de renda e melhoria das condições de trabalho dos produtores;

- Promoção do desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para a permanência das famílias no campo, dinamização da economia local e melhoria da qualidade de vida da população rural.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

A presente contratação integra as ações desenvolvidas pelo Município de Carnaubais/RN, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar, da pecuária e do desenvolvimento das atividades produtivas no meio rural. Para a utilização adequada das máquinas e equipamentos a serem adquiridos, poderão existir despesas e ações complementares relacionadas à operação, manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças, combustíveis, lubrificantes e demais insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos, conforme a necessidade da Administração.

Tais despesas não constituem, necessariamente, parte integrante da presente contratação, podendo ser atendidas por meio da estrutura administrativa existente ou de contratações específicas, quando necessárias. Não foram identificadas, neste momento, contratações interdependentes indispensáveis à aquisição dos equipamentos, de modo que a presente contratação poderá ser executada de forma autônoma, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 043
Rubrica

alinhada às políticas públicas de apoio à agricultura familiar e à sustentabilidade econômica do meio rural em Carnaubais/RN

11. Impacto ambiental

A utilização de máquinas e equipamentos agrícolas poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustíveis, emissão de gases, geração de ruídos, utilização de óleos e lubrificantes e geração de resíduos provenientes da manutenção dos equipamentos.

Como medidas de prevenção e redução dos impactos ambientais, deverão ser observadas as recomendações dos fabricantes, as normas técnicas e a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto à utilização, manutenção e operação dos equipamentos.

Os serviços de manutenção deverão observar procedimentos adequados para o armazenamento, coleta e destinação de óleos lubrificantes usados, filtros, peças, pneus, embalagens e demais resíduos potencialmente contaminantes, evitando o descarte diretamente no solo, na água ou em locais inadequados.

Sempre que possível, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem eficiência operacional, menor consumo de combustível e características que contribuam para a redução de impactos ambientais durante sua utilização.

A Administração deverá orientar os operadores quanto ao uso adequado dos equipamentos, à realização das manutenções preventivas e às medidas de segurança e proteção ambiental, contribuindo para o aumento da vida útil dos bens, redução do consumo de recursos e minimização dos impactos decorrentes de sua utilização.

Dessa forma, embora a aquisição possa gerar impactos ambientais inerentes à operação de máquinas agrícolas, estes poderão ser reduzidos mediante manutenção adequada, utilização responsável, observância das normas ambientais e destinação correta dos resíduos gerados durante o ciclo de vida dos equipamentos.

12. Providências a serem adotadas

Antes da celebração da contratação, o Município de Carnaubais/RN deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, incluindo:

* Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 044
Rubrica

* Realizar o planejamento da utilização das máquinas e equipamentos, definindo as atividades e comunidades rurais que serão prioritariamente atendidas;

* Verificar previamente a existência de local adequado para guarda e armazenamento dos equipamentos, de forma a garantir sua conservação e segurança;

* Providenciar, quando necessário, a disponibilidade de operadores capacitados para a utilização segura e adequada das máquinas e equipamentos;

* Promover a capacitação ou orientação dos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos, observando as normas de segurança aplicáveis;

* Verificar as condições necessárias para o funcionamento dos equipamentos, incluindo disponibilidade de combustível, lubrificantes e demais insumos necessários à sua operação;

* Estabelecer rotina de manutenção preventiva e corretiva, visando preservar o funcionamento, a segurança e a vida útil dos equipamentos;

* No recebimento, conferir as especificações, quantidades, características, acessórios e condições de funcionamento dos equipamentos, recusando aqueles que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência;

* Designar responsáveis pelo registro, controle e acompanhamento da utilização dos bens adquiridos, visando assegurar sua correta aplicação em benefício das atividades rurais do Município;

* Adotar as providências administrativas necessárias para o adequado tombamento, registro e incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal, após o recebimento definitivo;

* Acompanhar o cumprimento das condições de garantia e assistência técnica estabelecidas na contratação;

* Observar as normas de segurança, ambientais e demais legislações aplicáveis à operação, manutenção e utilização dos equipamentos.

Tais providências têm como finalidade assegurar que os equipamentos adquiridos sejam utilizados de forma adequada, eficiente e segura, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e contribuindo para o alcance dos resultados previstos no presente Estudo Técnico Preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Pref. Mun. de Carnaubais/RN
Fls. 015
Rubrica

Conclui-se que a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, tendo em vista a necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas pelo Município de Carnaubais/RN, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em apoio aos agricultores familiares e produtores rurais. A aquisição dos equipamentos permitirá ampliar a capacidade operacional do Município para a realização de atividades relacionadas ao preparo e manejo do solo, plantio, produção de forragem, manutenção de áreas rurais, trituração de resíduos vegetais e transporte de materiais e produtos agrícolas, contribuindo para o aumento da eficiência das atividades desenvolvidas no meio rural. A solução apresenta viabilidade técnica e econômica, considerando a disponibilidade dos equipamentos no mercado e a possibilidade de definição objetiva das especificações, permitindo sua aquisição por meio de Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação é **VIÁVEL**, sob os aspectos técnico, econômico, social e ambiental, mostrando-se como medida adequada para o atendimento da demanda da Administração Pública e para o fortalecimento da agricultura familiar, da pecuária e do desenvolvimento rural sustentável do Município de Carnaubais/RN.

Carnaubais/RN, 17 de agosto de 2026.

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:

Gilmaria Batista do Nascimento
Gilmaria Batista do Nascimento
Sub Coordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Rural